



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AO ILMO. SR. CONTROLADOR INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO

Ref.: Processo Administrativo nº 110/2026 – Aquisição de Água Mineral

Considerando as recomendações apresentadas pelo nobre Senhor Controlador Interno, por meio do Parecer Técnico emitido em 16 de outubro de 2026, informo que serão promovidas as devidas retificações no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, de modo que a contratação passe a ser estruturada em 02 (dois) lotes distintos, sendo o primeiro destinado às garrafas de água mineral de 510 ml, com e sem gás, e o segundo aos galões de água mineral de 20 litros.

A adequação visa atender às recomendações do Controle Interno, favorecendo a ampliação da competitividade e a observância das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Votuporanga/SP, 16 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO

Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio em Exercício

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 16/10/2026 09:31:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-114933-1W1L2Y-4G6M2N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

